



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 095/2013.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 24 / 01 / 13

PRÉSIDENTE

Em, 24 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X
PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscrive, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição de equipamentos de Raios-X para o Instituto Médico Legal.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2013!

Adriano Guilherme de Teves Moreno
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Os médicos têm por-vezes, dificuldades na realização de necropsia, acarretando em abertura total do cadáver para um diagnóstico correto.

As famílias que já estão sofrendo, no momento de perda de ente querido ficam, por muito tempo, expostas aguardando laudo do legista, o qual tem dificuldades de precisar seu laudo, em função de falta de equipamentos na estrutura do Instituto. O equipamento agilizará a liberação de corpos no Instituto.

Assim, entende-se que com o aprimoramento da estrutura a liberação de corpos será mais rápida, atenuando o sofrimento das famílias.